



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 330/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que viabilize a implementação de uma plataforma digital para pagamento e controle da Zona Azul no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Zona Azul é uma importante medida de gestão do estacionamento em áreas comerciais e de grande movimentação da cidade, que visa democratizar o acesso às vagas e fomentar a rotatividade dos veículos estacionados. Entretanto, o atual modelo de bilhetagem física tem se mostrado pouco eficiente, gerando transtornos para motoristas e dificultando o controle adequado das vagas disponíveis.

A adoção de uma plataforma digital para pagamento e controle da Zona Azul traz inúmeros benefícios, tais como:

- Maior comodidade para os motoristas, pois com a plataforma digital, os condutores poderão adquirir créditos de estacionamento por meio de aplicativo móvel ou website, evitando deslocamentos para comprar bilhetes em pontos de venda físicos;
- Facilidade de fiscalização, uma vez que a plataforma possibilita um controle mais eficiente do tempo de estacionamento, facilitando a fiscalização por parte dos agentes de trânsito e contribuindo para o cumprimento das regras da Zona Azul;
- Aumento da arrecadação: A implantação do sistema digital pode resultar em uma maior adesão dos motoristas ao estacionamento rotativo, o que impactará positivamente na arrecadação municipal;
- Transparência e segurança: A utilização de meios eletrônicos garantirá maior transparência nas operações e minimizará os riscos de fraudes e desvios de recursos.
- Integração com a tecnologia atual: A implementação de uma plataforma digital está alinhada com as tendências tecnológicas e modernas formas de prestação de serviços à população.

Ressaltamos que diversos municípios têm adotado com sucesso soluções digitais para o gerenciamento da Zona Azul, e acreditamos que Pilar do Sul não deve ficar alheio a esses avanços.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador – PDT





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BDE4BF695E7B4FB89BD61B3762BED3D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDE4BF695E7B4FB89BD61B3762BED3D9>